



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 031745848

Ref.: Ofício SGP-12 nº 189/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SUBPARAISÓPOLIS nº 02/2020, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação a respeito das ações do Programa Comunidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031745848** e o código
CRC **94F3635F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Gestão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SEHAB/OBRA Nº 031156017

São Paulo, 21 de julho de 2020

À

SEHAB - OBRA

SR. DIRETOR

Em atenção ao doc. n.º 031006635 que solicita esclarecimentos sobre o andamento das ações referentes ao **Programa Comunidade, de Paraisópolis**, informamos que CFT/OBRA já realizou a licitação "EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELA, INCLUINDO A CANALIZAÇÃO DO Córrego Antonico, remoção de famílias das áreas de risco de alagamento e implantação do Parque Linear, no Município de São Paulo", e atualmente encontra-se na fase de análise das propostas de preço e de documentação, conforme processo SEI 6014.2020/0000421-0.

Carlos Ossamu Shitakubo

Departamento de Gestão de Obra

SEHAB- OBRA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ossamu Shitakubo, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 21/07/2020, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031156017** e o código CRC **516316F3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Precários

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/CRF/DAP Nº 031651801

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

PRAZO: 03/08/2020

SEHAB/CRF

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado, informamos que entre as etapas necessárias à regularização das quadras "urbanizadas" a primeira etapa para regularização fundiária do paraisópolis é a realização da Vistoria Técnica pra identificação das quadras com infraestrutura adequada. Essa etapa ocorreria entre março e maio/2020, no entanto, não foi concluída, conforme relatório:

Relatório de Intercorrências

Em observação aos setores em regularização no Complexo Paraisópolis, foi realizado planejamento referente à elaboração de Relatórios Urbanísticos e Fundiários, conforme anexos, contendo ações imprescindíveis à definição e sequência dos procedimentos necessários à individualização cartorária de lotes e titulação final dos moradores, meta da gestão municipal, envolvendo, portanto, inicialmente, vistorias *in loco* com vistas ao registro fotográfico e levantamento de itens de infraestrutura, fundiários e urbanísticos, tais como situação dos lotes e parcelamento, termos de acessibilidade, espaços livres ou comuns, eventuais riscos, elementos de drenagem, redes de abastecimento de água, energia, iluminação pública e esgotamento sanitário, entre outros incidentes, em 12 setores, de números 36, 41, 42 e 44 a 53, envolvendo um total aproximado mínimo de 2.255 famílias, a ser desenvolvido em um período previsto de 2 meses, a contar do início das vistorias.

Para tanto, em 16 de março *p.p.* houve contato prévio com a liderança comunitária então disponibilizada para acompanhamento de entrada da equipe técnica na área, conforme *e-mail* de DTS-Sul, anexo, como membro designado junto ao Conselho Gestor de ZEIS, Sr. "Guga", o qual então informou que não seria possível o início dos trabalhos em campo, dada a ocorrência de sequestro e decorrente fatalidade, encontrada próxima ao local de encontro marcado, ocorrido no fim de semana imediatamente precedente, com repercussão junto à população, protestos previstos e reação generalizada, sendo assim, a pedido, realizado o cancelamento da reserva de veículos para os dias 16 e 17, bem como reportado por *e-mail*, ocasião na qual observa-se que foi também mencionada a atual pandemia de *coronavírus* como elemento impeditivo.

Não obstante, conforme e-mail anexo de 03 de março, anteriormente aos fatos relatados, tais trabalhos já haviam sido também adiados uma semana antes, porém, pela então indisponibilidade de acompanhamento por membro do Conselho Gestor ou outra liderança na área, fator decisivo quanto à possibilidade de entrada técnica em núcleos informais em regularização nessas situações, tal como em primeiras tentativas ainda no início do segundo semestre de 2019, após incidente não relacionado ao trabalho da equipe, mas que inviabilizou sua sequência, em meio à indisposição e ações de violência entre diferentes grupos na área, resultando no afastamento por esses da equipe técnica então presente.

Frente às intercorrências relatadas, foram suspensos temporariamente esses trabalhos, também observando os entendimentos do Decreto Municipal n. 59.283/20, que declara situação de emergência no Município e restrições iniciais quanto à circulação e aglomeração de pessoas, entre outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do *coronavírus*

Para que não houvesse maior prejuízo das atividades, adiantamos a atualização da **Pesquisa Fundiária**, que seria realizada na sequência das vistorias, para identificação da situação de cada um dos lotes, e início subsequente das notificações dos titulares de domínio e interessados, conforme previsto na legislação. Essa busca está em andamento junto ao cartório, devendo ser concluída até setembro/2020.

Para retomada das vistorias, e elaboração dos demais produtos para continuidade da reurb, será necessária a conclusão da Licitação para contratação dos produtos e serviços necessários.

Além das quadras urbanizadas, estava prevista a continuidade da Regularização dos conjuntos implantados no perímetro conhecido como "Fazendinha", no entanto aguardamos a aprovação do **PL 151/2019** em análise no Legislativo, O PL trata da Desafetação necessária para o registro e unificação das matrículas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maryellen Sanchez Ribeiro, Diretor(a) de Departamento**, em 04/08/2020, às 13:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031651801** e o código CRC **114F355D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 031740730

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

PREF/CASA CIVIL/ATLII

Sra Asssessoria

Em atenção ao solicitado, restituo o presente para ciência das informações prestadas pelas áreas técnicas da Pasta, consoante docs. SEI 031156017 e 031651801.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2020, às 09:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031740730** e o código CRC **92AD1809**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002196-2

SEI nº 031740730